## **PORTARIA**

N°. 216/2006

Concede Licença para tratar de Interesse Particular.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

- Art. 1° Conceder ao **Sr. Jeovane Marques de Oliveira,** funcionário estável, Licença para tratar de Interesse Particular, a partir de 28.02.2006 a 27.02.2009, referente ao período aquisitivo de 2006 (28.02.2006).
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 28.02.2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Barra – BA., 11 de maio de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis** Prefeito Municipal